PROJETO DE LEI Nº 120/2022 AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

PROJETO DE LEI N°	120/2022
N° EMENDA:	9
NOME DO PARLAMENTAR:	Deputado CADMIEL BOMFIM
ORGÃO/UNIDADE: (Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)	Departamento Nacional Estradas Rodagem - DERACRE
ENTIDADE BENEFICIADA: (Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)	
CNPJ:	04.031.258/0001-06
ENDEREÇO:	Via Chico Mendes, n° 805, bairro Vila DNER, Cep 69.906-150
MUNICIPIO:	Feijó - Acre
OBJETO:	Recuperação e melhorias no local onde funciona como porto para embarque e desembarque de animais e mercadorias as margens do rio Envira no município de Feijó, a área que receberá os investimentos era onde outrora acontecia a travessia de veículos e pessoas via balsa com sentido a Tarauacá.
VALOR:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
RESPONSÁVEL TÉCNICO: (Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)	
CONTATO:	

Sala das Comissões "Deputado **ILSON RIBEIRO**", 13 de dezembro de 2022

Deputado CADMIEL BOMFIM BPDA